

Concurso

“Coroas de Natal 2025”

Normas de participação

Com o intuito de promover a intervenção cívica e celebrar o espírito do Natal, o Município de Arganil organiza o Concurso de “Coroas de Natal 2025”, aberto à participação de toda a comunidade.

Esta iniciativa pretende destacar as tradições e os valores próprios da quadra natalícia, estimulando a criatividade, o envolvimento da população e a partilha de ideias através da conceção e decoração de Coroas de Natal.

Artigo 1.º

Objetivos

Esta iniciativa tem como objetivos principais:

- a) Incentivar à criatividade e originalidade na construção de uma Coroa de Natal, através do recurso a materiais naturais e reutilizáveis;
- b) Reforçar a identidade cultural local, promovendo eventos e atividades alusivas ao Natal;
- c) Estimular o envolvimento e a participação da comunidade na programação de Natal do Município.

Artigo 2.º

Público – Alvo

O concurso “Coroas de Natal 2025”, destina-se à população em geral, residente no concelho de Arganil, podendo concorrer individual ou coletivamente, até ao máximo de um trabalho por pessoa ou por grupo de pessoas.

Artigo 3.º

Regras para a elaboração e apresentação das Coroas de Natal

Os trabalhos a concurso devem ter as seguintes características:

- a) Devem ser utilizados na elaboração predominantemente materiais naturais, recicláveis e reutilizáveis.

- b) Os trabalhos não devem ter menos de 25 cm de diâmetro, nem exceder os 50 cm de diâmetro;
- c) O trabalho deverá permitir a sua exposição em parede;
- d) O trabalho deverá estar devidamente identificado, com um título, em lugar visível, não podendo existir qualquer tipo de identificação pessoal.

Artigo 4.º

Inscrições

1. As inscrições devem ser realizadas através de preenchimento de um formulário próprio, disponibilizado on-line no site do Município (www.cm-arganil.pt)
2. Só serão consideradas válidas, as participações que tenham formalizado inscrição através do formulário próprio disponibilizado para o efeito, até às 12h00 do dia 12 de dezembro.
3. A data limite para receção dos trabalhos será impreterivelmente o dia 12 de dezembro de 2025, até às 12h00, no Posto de Turismo de Arganil.
4. Os trabalhos devem estar apenas identificados com o título dado ao trabalho, em lugar visível, que deve corresponder ao título colocado na respetiva ficha de inscrição.

Artigo 5.º

Exposição dos Trabalhos

As Coroas de Natal a concurso vão ser expostas ao público, no Átrio de Exposições Guilherme Filipe, nos Paços do Concelho, a partir do dia 15 de dezembro de 2025, onde vão permanecer até 06 de janeiro de 2026.

Artigo 6.º

Júri e Critérios de Classificação

1. O processo de classificação dos trabalhos a concurso, será realizado durante o período de exposição, entre o dia 15 de dezembro de 2025 e o dia 06 de janeiro de 2026, por um Júri constituído para o efeito.
2. O Júri será constituído por três elementos: um representante da Câmara Municipal de Arganil; um representante do Agrupamento de Escolas de Arganil e um representante da comunidade.
3. Os critérios de ponderação são:
 - a) Técnica de construção
 - b) Originalidade
 - c) Criatividade

d) Adequação à temática

e) Materiais utilizados

4. Os critérios de ponderação serão avaliados numa escala de 1 a 5, por cada alínea identificada no n.º 3.

Artigo 7.º

Prémios e Comunicação de resultados

1. A Câmara Municipal de Arganil irá atribuir prémios aos três trabalhos mais votados pelo Júri do concurso sendo, para efeitos de pontuação, considerados os critérios mencionados no n.º 3 do artigo 5.º.

2. Os prémios vão distribuir-se da seguinte forma:

1.º Classificado – Prémio monetário no valor de 150,00€;

2.º Classificado – Prémio monetário no valor de 100,00€;

3.º Classificado – Prémio monetário no valor de 50,00€.

3. Os resultados serão comunicados aos participantes, através de contato telefónico e/ou e-mail, indicado na respetiva ficha de inscrição;

4. A entrega dos prémios terá lugar nos Paços do Concelho, em data a anunciar publicamente, posteriormente.

5. As decisões do Júri não admitem recurso.

Artigo 8.º

Disposições Finais

1. A inscrição no concurso implica na íntegra, a aceitação das normas de participação.

2. Finda a exposição, os trabalhos expostos, podem ser levantados no Posto de Turismo de Arganil, entre o dia 8 e o dia 13 de janeiro de 2026.

3. O Município de Arganil não assume quaisquer responsabilidades, no que concerne a roubos, estragos ou perdas.

4. Para esclarecimentos adicionais, contatar por e-mail: turismo.arganil@cm-arganil.pt ou 235 200 137